



BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA – RPPS
(ITEM 35., RESOLUÇÃO T.C. Nº 147/2021)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao Item 35 da Resolução TC Nº 147/2021, que o município de Camocim de São Félix está unicamente vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, dessa forma não seguirá junto a Prestação de Contas o Balanço Patrimonial do RPPS.

Camocim de São Felix, 10 de março de 2022.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
PREFEITO